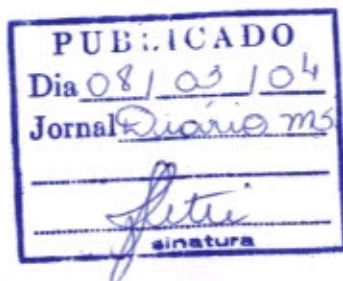




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

1



**DECRETO Nº 1067/2004**

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 002/91, de 28 de Maio de 1991, Art. 48, e Lei Complementar nº 013/2001 de 06 de Novembro de 2001.

Considerando o pedido de Exoneração entregue pelo servidor em 1º de Março de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Exonerado o pedido o servidor **Sr. Juliano Bertipagli Furtado**, do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, símbolo ADM, Grupo Ocupacional VII, serviços administrativos, lotado na Gerência Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 1º de Março de 2004.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

